

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE**

**LEI Nº 1014/2009  
PLANO PLURIANUAL - PPA  
QUADRIÊNIO 2010 / 2013**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

## LEI Nº 1014/2009.

### **Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2010/2013.**

O Prefeito do Município de Petrolândia, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o PPA – Plano Plurianual, para o quadriênio de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V desta Lei.

**Parágrafo Único** - Os Anexos referidos no caput deste artigo, constituem-se nos seguintes demonstrativos:

- I - Anexo I – Desdobramento dos programas por categoria econômica;
- II - Anexo II – Programas por categoria econômica;
- III - Anexo III – Cronograma de execução dos programas;
- IV - Anexo IV – Identificação dos programas de governo;
- V - Anexo V – Análise da receita.

**Artigo 2º** - O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo municipal, organizados em programas, ações e metas sempre que possível regionalizadas, para a gestão administrativa econômica financeira dos exercícios 2010 a 2013.

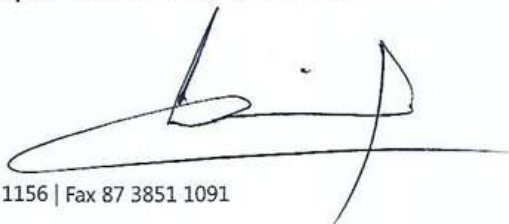
**Parágrafo Único** - As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, em projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas na presente lei.

**Artigo 3º** - As leis de diretrizes orçamentárias serão elaboradas de acordo com as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas extraídas dos anexos desta Lei.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Artigo 5º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:



I - Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto;

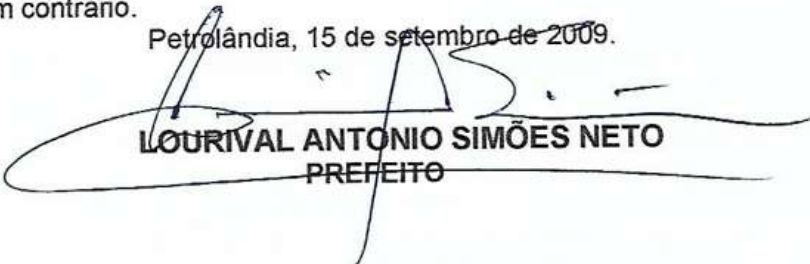
II - Indicação dos recursos que o financiarão;

§ 2º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa do presente PPA, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

**Artigo 6º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolândia, 15 de setembro de 2009.

  
**LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO**  
PREFEITO

#### DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas do presente Projeto de Lei, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 15 de setembro de 2009.

Lourival Antonio Simões Neto  
Prefeito

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Em, 15 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ GOMES DE LIMA  
Secretário de Governo



## **ANEXO I**

### **PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013**

#### **PODER LEGISLATIVO**

##### **CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas;
- Construção, ampliação e reforma da casa Aureliano Menezes.

#### **PROGRAMA – I**

#### **PODER EXECUTIVO**

##### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

##### **SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE**

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;
- Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;
- Aquisição e manutenção de mudas para arborização de praças e logradouros;
- Implantação de rede de distribuição de energia rural;
- Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, e congêneres);
- Desenvolver programa de educação do meio ambiente e capacitação de pequenos produtores;
- Implantar e manter o programa de sêmen animal para melhoramento de rebanhos;
- Aquisição de Kit para análise de água;
- Implantar reservas florestais e revitalizar as matas ciliares;
- Ampliar e manter atividades de Recursos Hídricos.
- Construir mercado AGRO-NEGÓCIO nas agrovilas;
- Implantar hortas comunitárias;
- Implantar o banco de sementes no município.

##### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

- Manter e ampliar os serviços da secretaria;
- Aquisição de veículo automotor;
- Implantar a Secretaria especial de pesca;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Manutenção do mercado público e a feira livre;
- Construir e equipar a central de abastecimento de Petrolândia;
- Construir e implantar com infra – estrutura necessária um polo industrial;
- Instituir o fundo de aval para indústria junto aos Bancos oficiais



- Manter o parque de vaquejadas;
- Adquirir e instalar equipamentos para açougues e matadouros públicos;
- Construção de espaço para comercialização de produtos artesanais e artísticos;
- Construir e equipar unidades para processamento de frutas
- Incentivo a construção de uma casa para processamento de mel de abelha;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo, urbano, rural e ecológico;
- Construção de pequenas lanchonetes na orla fluvial inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval dos Bancos oficiais;
- Instalar banho público na orla fluvial inclusive com recuperação de um poço tubular, ali existente com vazão espontânea de água térmica;
- Construção de um porto para pequenas e médias embarcações na borda do lago de Itaparica;
- Construção de um centro de convenções com sala, auditório e espaço para um memorial;
- Aquisição de equipamentos tecnológicos para a biblioteca pública;
- Aquisição de instrumentos musicais para as bandas municipais;
- Implantação de uma escola de músicos;
- Construção e operacionalização do museu de itaparica;
- Construir e equipar espaço para teatro e cinema;
- Construir casa do artesão;
- Construção de centros esportivos nas áreas periféricas e no espaço rural do município
- Reforma e ampliação do estádio municipal;
- Construção de alojamento para apoio aos desportistas.
- Aquisição de moveis e equipamentos para auditório, refeitórios, quadras, bibliotecas, sala ambiente e laboratórios.
- Construir quadras poliesportivas no Município;

## **PROGRAMA – II**

### **DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Construir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as Secretarias Municipais;
- Adquirir equipamentos e acessórios para limpeza urbana;
- Manter o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo;
- Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos;
- Ampliar e reformar a iluminação pública inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidades Públicas, Estadual e Federal;
- Construir e conservar praças, parques e jardins;
- Urbanização da orla fluvial;
- Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;
- Construir, ampliar e reformar estradas, pontes, bueiros e passagens molhadas;
- Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;
- Construir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;





- Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;
- Construção, pavimentação e saneamento básico das Agrovilas e Sítios;
- Arborização de logradouros públicos;
- Projetar e demarcar o Aeroporto do Município, inclusive em convênio com órgãos Estadual, Federal ou competente;
- Pavimentação asfálticas e em paralelepípedos das vias públicas;
- Construir escadaria e pavimentação para acesso ao mirante da serrota;
- Construção de um auditório para eventos;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas.
- Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;
- Instituir loteamento para fins de habitação popular;
- Aquisição e manutenção de veículos para limpeza de fossas e esgotos;
- Construir, ampliar e reformar rede de esgoto, galeria e drenos;
- Aquisição de bombas para utilização nos esgotamentos sanitários;
- Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;
- Construir ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural.

### **PROGRAMA - III**

#### **DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **SECRETARIA DE GOVERNO**

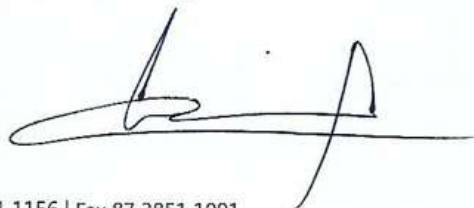
- Manutenção das atividades da secretaria;
- Adquirir móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;
- Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;
- Implantar e manter a secretaria especial de negócios indígenas;
- Implantar e manter a secretaria especial de pesca;
- Manter as atividades do controle interno no município.

##### **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Instalar e manter a procuradoria geral do município;

##### **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de veículo, móveis, máquinas e equipamentos;
- Adquirir fardamento para pessoal da guarda municipal;
- Treinar e capacitar o pessoal da Guarda Municipal;
- Manter convênio e orientação de órgãos Estadual e Federal;
- Construir o quartel da Guarda Municipal;
- Manutenção de convênio para regularização do transporte urbano;
- Adquirir veículo, motos, jet sky e barcos motorizados para Guarda Municipal.



## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos;
- Manter serviço de arquivo e almoxarifado;
- Manter serviço de reprodução gráfica;
- Capacitar pessoal para melhor desempenho no atendimento.

## **SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;
- Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;
- Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais.
- Instituir departamento de administração tributária

## **PROGRAMA IV**

### **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Oferecer complemento alimentar aos alunos;
- Manter e organizar o ensino infantil, fundamental e de jovens e adultos;
- Manter o calendário das festas tradicionais;
- Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;
- Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar;
- Manter convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.
- Construir, equipar e reformar unidades escolares, destinadas ao alunado de pré e alfabetização;
- Construir, equipar e reformar creches no município;
- Construir, equipar e reformar unidades escolares de ensino fundamental na zona urbana e rural do município;
- Construir e equipar o centro de educação para alunos com necessidades especiais;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais.
- Aquisição de veículos automotores;
- Construir e equipar centro de informática;
- Construir, equipar e manter gabinetes odontológicos nas escolas municipais;
- Implantar curso pré-vestibular;
- Implantar e manter o programa aluno/educador nota 10;
- Aquisição de veículo para transporte de universitários.





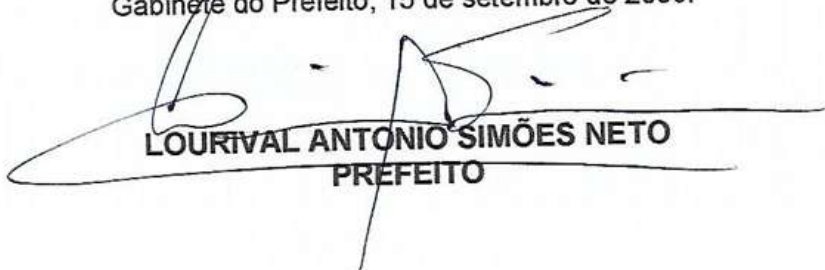
## SECRETARIA DE SAÚDE

- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades;
- Adquirir veículos, ambulâncias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública;
- Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas;
- Manter convênios com instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Ampliar o PSF – Programa de Saúde Familiar.
- Implantar o CAPS - Centro de atendimento psicossocial;
- Implantar o PROSAD – Programa de saúde do adolescente;
- Construir e manter unidade transfusional no hospital municipal;
- Construir e manter postos de saúde nas áreas urbana e rural;
- Reforma da estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde;
- Construir e equipar centro de reabilitação no município;
- Construir e manter o banco de leite materno;

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE

- Manter os Programas de cidadania no município;
- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;
- Aquisição de veículo para a secretaria
- Construir equipar uma casa de passagem do município;
- Construir centro de apoio a 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas.;
- Construir e equipar prédios públicos para funcionamento dos conselhos municipais;
- Construção de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas e em regime de mutirão;
- Construção do centro social urbano de Petrolândia;
- Ampliação do departamento da criança e do adolescente;
- Construir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.
- Construir centros comunitários na zona rural
- Aquisição de casa na cidade do Recife para apoio a pessoas em tratamento de saúde.
- Implantação do programa municipal mais renda

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2009.



**LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO III DA LEI Nº 1014/09

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA										
001 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
DIAGNOSTICO										
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico										
DIRETRIZES										
Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos										
OBJETIVOS						MIL R\$				
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal										
Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para o cumprimento das metas de atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.										
AÇÕES						2010	2011	2012	2013	FONTE DE RECURSO
UNIDADE	CODIGO DA AÇÃO									
ADMINISTRATIVA	001	Manutenção da secretaria e seus departamentos	150	150	160	160				
agricultura	002	Ampliação da rede de distribuição de energia rural	80	80	100	104				
	003	Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;	100	100	120	120				
	004	Manutenção de um banco de sementes	60	70	80	80				
	005	Implantação de rede de distribuição de energia solar e eólica;	30	30	32	37				
	006	Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura e congêneres);	120	150	150	150				
	007	Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;	100	120	150	100				
	008	Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;	400	400	300	300				
	009	Manutenção de campanhas de vacinação animal	40	45	45	45				
	010	Contrapartidas de convênios com entidades públicas	60	70	70	80				
	011	Construir mercado AGRO-NEGÓCIO nas agrovilas	150	200	150	100				
	012	Manutenção de cursos para incentivo a produção rural	50	50	60	60				
	013	Implantar hortas comunitárias	35	35	40	40				
	sub total						1.375	1.600	1.457	1.376
meio ambiente	014	Implantar reservas florestais, revitalizar as matas ciliares e arborização dos logradouros públicos em convênio com outras instituições	20	35	40	62				
	015	Ampliar e manter atividades de recursos hídricos;	20	25	30	35				
	016	Aquisição de kit para análise de água	20	20	25	27				
	017	Desenvolver programa de educação do meio ambiente e capacitação de pequenos produtores;	15	20	25	27				
	sub total						75	100	120	141
des. Econômico	018	Instituir fundo de aval para indústria, junto aos Bancos oficiais	80	80	100	100				
	019	Construir e implantar com infra - estrutura necessária um polo industrial;	150	150	250	260				
	020	Manutenção da secretaria e seus departamentos	150	150	150	170				
	021	Reformar Mercado Publico 2ª Etapa	300	300	200	200				
	022	Adquirir e instalar equipamentos para açougues e matadouros públicos;	80	50	30	30				
	023	Construção de espaço para comercialização de produtos artesanais e artísticos;	60	100	100	120				
	024	Construir e equipar unidades para processamento de frutas;	50	80	100	100				
	025	Aquisição de veículo, máquinas e equipamentos	40	40	50	50				
	026	Construção de Pequenas lanchonetes na orla fluvial inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval de Bancos oficiais;	80	80	120	100				
	027	Construção de Pequenas lanchonetes na orla fluvial inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval de Bancos oficiais;	100	100	80	80				
	028	Aquisição de balança e equipamentos para pesagem de veículos de cargas;	100	100	110	120				
	029	Implantar e manter a secretaria especial da pesca	100	120	150	150				
030	Manutenção de contrapartida de convênios	500	600	800	900					
030	Construir e equipar central de abastecimento - CEAPE									
sub total						1.750	1.950	2.250	2.380	
turismo	031	Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo urbano, rural e ecológico;	30	50	60	60				
	032	Instalar banho público na orla fluvial inclusive com recuperação de um poço tubular, ali existente com vazão espontânea de água térmica	30	20	20	10				
	033	Manter o parque de vaquejada com pista de corrida para animais;	100	100	120	120				
	034	Construção de um PIER, na orla fluvial do município;	150	200	250	150				
	035	Aquisição de barcos para exploração do turismo aquático inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval de Bancos Oficiais	120	150	100	100				
	036	Aquisição de barcos para exploração do turismo aquático inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval de Bancos Oficiais	100	100	100	100				
	037	Manutenção de contrapartida de convênios	40	50	60	60				
sub total						570	670	710	600	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.770</b>	<b>4.220</b>	<b>4.537</b>	<b>4.487</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO III DA LEI Nº 1014/09

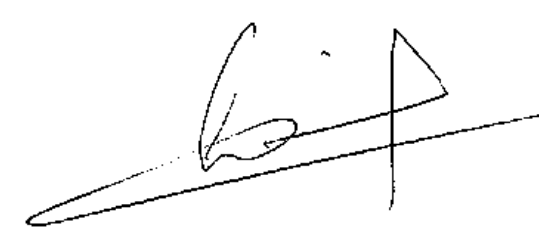
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA							
002- DESENVOLVIMENTO URBANO							
DIAGNÓSTICO							
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, envolvidos na realização de obras e serviços de engenharia para permitir a coordenação das ações de governo							
DIRETRIZES							
Gestão da execução orçamentária dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.							
OBJETIVOS							
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal							
Gerenciar e controlar os recursos humano, na realização das atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.							
UNIDADE	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010	2011	2012	2013	MIL R\$ FONTE DE RECURSO
ADMINISTRATIVA	038	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos	300	320	350	380	
	039	Manter o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo;	30	35	35	40	
	040	Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos;	100	100	100	80	
	041	Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública, federal e estadual;	110	110	100	210	
	042	Aquisição de máquinas e equipamentos pesados para o desenvolvimento de seus trabalhos	500	500	250	294	
	043	Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos.	100	150	150	150	
	044	Projetar e demarcar o aeroporto do município, inclusive em convênio com órgãos Estadual e Federal;	100	120	120	80	
	045	Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;	100	100	120	105	
	046	Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas;	150	150	200	150	
	047	Adquirir veículo compactador de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;	120	150	300	400	
sub total			1.810	1.735	1.725	1.889	
obras publicas	048	Construir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as secretarias municipais;	100	80	150	262	
	049	Construir, reformar e conservar praças, parques e jardins;	400	450	450	520	
	044	Construção, pavimentação e saneamento básico das agrovilas e sítios;	250	250	300	300	
	045	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedos das vias públicas	500	550	600	600	
	046	Construir, ampliar e reformar estradas, pontes, bueiros e passagens molhadas;	100	100	150	157	
	047	Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;	80	100	100	100	
	048	Construir escadaria e pavimentação para acesso ao mirante da serrota;	200	200	100	100	
	049	Construir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais em convênios com outras entidades;	250	300	200	200	
	050	Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;	300	350	350	400	
		Manutenção das contrapartidas de convênios	120	150	150	120	
	Construir abrigos para moto-taxi	80	80	50	50		
051	Construir lagoa de tratamento nas agrovilas	150	100	150	150		
sub total			2.830	2.710	2.750	2.869	
urbanizatio	052	Urbanizar a orla fluvial	60	70	70	70	
	053	Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;	20	30	40	40	
	054	Arborização de logradouros públicos	50	60	70	84	
sub total			130	160	180	194	
saneamento	119	Manutenção de veículos para limpeza de fossas e esgotos;	100	150	150	210	
	120	Construir, ampliar e reformar rede de esgotos, galerias e drenos;	150	200	120	210	
	121	Aquisição o instalação de bombas nos poços para esgotamento sanitários;	50	50	50	63	
		Construir lagoas de tratamentos nas agrovilas	100	100	50	50	
	122	Manter limpeza e desmatamento das lagoas de decantação;	50	50	60	60	
sub total			450	550	430	593	
abast.d'agua	123	Construir, ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural.	150	100	150	210	
	124	Manter distribuição d'água na zona rural com carro pipa.	100	100	174	210	
sub total			250	200	324	420	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.970</b>	<b>5.365</b>	<b>5.409</b>	<b>5.956</b>	



**PREFEITURA DE PETROLANDIA**  
**ANEXO III DA LEI Nº 1014/09**  
**IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA										MIL R\$
003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO										
DIAGNÓSTICO										
Será executado por todos os poderes e órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo										
DIRETRIZES										
Gestão da execução orçamentária dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos										
OBJETIVOS										
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal										
Garantir e controlar os recursos humano, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.										
UNIDADE	CODIGO DA	AÇÕES	2010	2011	2012	2013	FONTE DE RECURSO			
ADMINISTRATIVA	AÇÃO									
Poder Legislativo	055	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos	200	100	100	105				
	056	Manutenção das atividades legislativas e administrativas	2580	3288	3600	3965				
sub total			3.080	3.388	3.700	4.070				
planejamento	057	Adquirir veículos, móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;	50	50	50	73				
	058	Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática.	50	60	70	84				
sub total			100	110	120	157				
guarda	059	Adquirir móveis e equipamentos;	30	35	40	40				
	060	Adquirir fardamento para a guarda municipal	15	12	15	20				
	061	Treinar e capacitar o pessoal da guarda municipal;	60	65	70	80				
	062	Manter convênio com órgãos Estaduais e Federais;	51	60	60	60				
	063	Construir o quartel da Guarda Municipal;	200	200	150	150				
		Aquisição de câmeras para instalar nas vias públicas	150	150	150	200				
	064	Adquirir veículos, motos, embarcações e jet sky para guarda municipal.	250	200	150	200				
sub total			756	732	635	750				
administracao	065	Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos;	100	100	80	150				
	066	Manter atividades administrativas	300	350	380	400				
	067	Manter folhas de pagamentos dos servidores	15.800	17.420	20.804	24.987				
		implantar e manter a secretaria especial de proteção indígena	200	220	250	300				
	068	Capacitar recursos humanos para desempenho melhor de pessoal.	70	75	80	90				
sub total			16.470	18.165	21.594	26.907				
financeira	069	Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;	50	50	60	60				
	070	Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;	80	80	100	100				
	071	Organizar e manter banco de dados para fins de arrecadação municipal.	100	110	120	150				
sub total			230	240	280	310				
judicial	072	Aquisição de móveis e equipamentos;	30	35	40	40				
	073	Instalar e Manter os serviços da Procuradoria Geral do Município.	100	120	130	130				
sub total			130	155	170	170				
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.766</b>	<b>22.790</b>	<b>26.499</b>	<b>31.364</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
 ANEXO III DA LEI Nº 1014/09  
 IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

						MIL R\$				
PROGRAMA										
MANTENIMENTO SOCIAL										
AGNÓSTICO										
Executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo										
CARACTERÍSTICAS										
Planejamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal										
Manter o funcionamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos										
OBJETIVOS										
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal										
Planejar e controlar os recursos humanos, direcionando para a realização das atividades necessária na conclusão de objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.										
AÇÕES						2010	2011	2012	2013	FONTE DE RECURSO
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO									
	108	Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades;	800	850	900	1.100				
	109	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;	300	350	400	450				
	110	Adquirir veículos, ambulâncias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública;	200	200	250	200				
	111	Adquirir veículos, ambulâncias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública;	1.500	1.600	1.700	1.800				
	112	Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas;	100	100	50	50				
	113	Construir e manter o banco de leite materno;	150	150	100	200				
	114	Reformar área do pré-parto, pronto socorro e internamentos no Hospital Municipal;	200	260	100	150				
	115	Construir e manter posto de saúde e unidades odontológicas no município	20	25	25	20				
	116	Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas;	100	80	50	50				
	117	Reformar a estrutura física da secretaria de saúde;	120	100	50	50				
	117	Construir e equipar centro de reabilitação no município;	50	60	70	70				
		Implantar núcleo de epidemiologia no hospital municipal;	150	150	200	200				
		Manutenção de contrapartidas de convênios	50	50	55	60				
		Implantar e equipar complexo regulador	500	550	550	580				
	118	Ampliar as equipes de PSF e instalar o CAPS Centro de atendimento psicossocial e o PROSAD Programa de saúde do adolescente.	4.240	4.628	4.500	4.880				
			150	160	200	200				
	125	Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;	50	50	80	80				
	126	Manutenção dos programas de cidadania no município;	50	80	80	100				
	127	Aquisição de veículo para a secretaria;	50	50	60	60				
	128	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;	400	600	600	400				
	129	Construção de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;	300	200	100	100				
		Construção de casas populares em substituição as casas de laje existentes na cidade	100	100	70	73				
	130	Construção de um centro social urbano;	100	100	150	150				
	131	Manutenção dos programas de apoio a criança e ao adolescente;	80	50	30	42				
	132	Construir e equipar a casa de passagem do município;	100	100	50	52				
	133	Construir centro de apoio a 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas	80	80	85	85				
		Construção e instalação de lavanderias e sanitários em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidade públicas, privadas e filantrópicas;	75	80	80	80				
	134	Manter o centro de referência de assistência social - CRAS	150	160	160	160				
	135	Manter programas sociais e assistenciais em convênios com entidades públicas e privadas.	50	50	50	50				
	137	Construir centros comunitários na zona rural;	70	70	80	80				
		Manutenção de contrapartidas de convênios	300	400	500	500				
		Implantar e manter o programa mais renda;	80	60	50	80				
	138	Aquisição de imóvel na cidade do Recife para apoio a pessoas em tratamento de saúde.	2.188	2.390	2.406	2.272				
total geral						15.525	17.116	17.930	18.151	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO II DA LEI Nº 1014/09

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

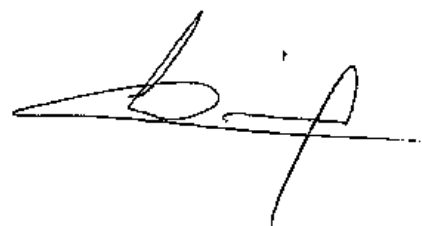
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					MIL R\$
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
agricultura	1.375	1.500	1.457	1.376	5.708
meio ambiente	75	100	120	141	436
des. Econômico	1.750	1.950	2.250	2.380	8.330
turismo	570	670	710	600	2.550
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.770</b>	<b>4.220</b>	<b>4.537</b>	<b>4.497</b>	<b>17.024</b>

DESENVOLVIMENTO URBANO					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
serviços publicos	1.610	1.735	1.725	1.889	6.959
obras publicas	2.530	2.710	2.750	2.859	10.849
urbanismo	130	160	180	194	664
saneamento	450	550	430	593	2.023
abastec. d'água	250	200	324	420	1.194
					0
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.970</b>	<b>5.355</b>	<b>5.409</b>	<b>5.955</b>	<b>21.689</b>

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Legislativo	3.080	3.388	3.700	4.070	14.238
planejamento	100	110	120	157	487
guarda	756	732	635	750	2.873
administracao	16.470	18.165	21.594	25.907	82.136
financas	230	240	280	310	1.060
juridico	130	155	170	170	625
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.766</b>	<b>22.790</b>	<b>26.499</b>	<b>31.364</b>	<b>101.419</b>

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
educacao	5.290	5.910	6.265	6.685	24.150
educacao fundamental	1.150	1.330	1.450	1.745	5.675
cultura	1.900	2.200	2.450	2.570	9.120
esporte e lazer	760	770	860	899	3.289
saúde	4.240	4.525	4.500	4.980	18.245
ação social	2.185	2.380	2.405	2.272	9.242
<b>SUB TOTAL</b>	<b>15.525</b>	<b>17.115</b>	<b>17.930</b>	<b>19.151</b>	<b>69.721</b>

<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>45.031</b>	<b>49.480</b>	<b>54.375</b>	<b>60.967</b>	<b>209.853</b>
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO I DA LEI Nº 1014/09

## PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

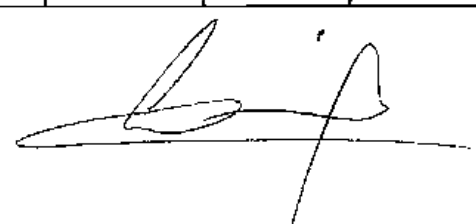
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								MIL R\$
	2010		2011		2012		2013	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Agricultura	235	1.140	235	1.265	260	1.197	260	1.116
Meio ambiente	35	40	45	55	55	65	62	79
Des. Econômico	330	1.420	330	1.620	370	1.880	390	1.990
Turismo	70	500	100	570	120	590	120	480
<b>SUB TOTAL</b>	<b>670</b>	<b>3.100</b>	<b>710</b>	<b>3.510</b>	<b>805</b>	<b>3.732</b>	<b>832</b>	<b>3.665</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.770</b>		<b>4.220</b>		<b>4.537</b>		<b>4.497</b>

DESENVOLVIMENTO URBANO								
	2010		2011		2012		2013	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Serviços públicos	330	1.280	355	1.380	385	1.340	420	1.469
Obras públicas		2.530		2.710		2.750		2.859
Urbanismo	130		160		180		194	
Saneamento	150	300	200	350	210	220	270	323
Abastecim. d'água	100	150	100	100	174	150	210	210
<b>SUB TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>4.260</b>	<b>815</b>	<b>4.540</b>	<b>949</b>	<b>4.460</b>	<b>1.094</b>	<b>4.861</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.970</b>		<b>5.355</b>		<b>5.409</b>		<b>5.955</b>

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
	2010		2011		2012		2013	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Poder Legislativo	2880	200	3288	100	3600	100	3965	105
Planejamento	50	50	50	60	50	70	73	84
Guarda	156	600	172	560	185	450	200	550
Administracao	16.370	100	18.065	100	21.514	80	25.757	150
Financas	150	80	160	80	180	100	210	100
Juridico	100	30	120	35	130	40	130	40
<b>SUB TOTAL</b>	<b>19.706</b>	<b>1.060</b>	<b>21.855</b>	<b>935</b>	<b>25.659</b>	<b>840</b>	<b>30.335</b>	<b>1.029</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>20.766</b>		<b>22.790</b>		<b>26.499</b>		<b>31.364</b>

DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	2010		2011		2012		2013	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Educacao	3.230	2.060	3.660	2.250	4.035	2.230	4.405	2.280
Educacao fundamental		1.150		1.330		1.450		1.745
Cultura	850	1.050	950	1.250	1.080	1.370	1.184	1.386
Esporte e lazer	160	600	160	610	130	730	143	756
Saude	3.170	1.070	3.425	1.100	3.630	870	4.010	970
Acao social	825	1.360	950	1.430	1.150	1.255	1.150	1.122
<b>SUB TOTAL</b>	<b>8.235</b>	<b>7.290</b>	<b>9.145</b>	<b>7.970</b>	<b>10.025</b>	<b>7.905</b>	<b>10.892</b>	<b>8.259</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>15.525</b>		<b>17.115</b>		<b>17.930</b>		<b>19.151</b>

<b>SUB TOTAL</b>	<b>29.321</b>	<b>15.710</b>	<b>32.525</b>	<b>16.955</b>	<b>37.438</b>	<b>16.937</b>	<b>43.153</b>	<b>17.814</b>
<b>TOTAL DO EXERCICIO</b>		<b>45.031</b>		<b>49.480</b>		<b>54.375</b>		<b>60.967</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA**  
**ANEXO IV DA LEI Nº 1014/08**  
**ANÁLISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2010 A 2013**

	RECEITA ARRECADADA					PERCENTUAL ARRECADADO	RECEITA PREVISTA				
	2005	2006	2007	2008	2009		projeção 2008	2010	2011	2012	2013
					JAN A JUN		+ 4,8%	0	0	0	0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.808.634</b>	<b>31.588.611</b>	<b>34.882.223</b>	<b>41.658.068</b>	<b>21.898.218</b>	<b>52,59%</b>	<b>45.447.000</b>	<b>30.828.420</b>	<b>58.123.442</b>	<b>61.871.383</b>	<b>68.432.048</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	722.502	1.060.347	1.005.045	1.442.893	813.748	56,40%	1.905.000	2.133.600	2.368.206	2.574.652	2.801.565
Impostos	657.416	916.053	919.499	1.319.700	750.503	56,57%	1.625.000	1.820.000	2.020.200	2.222.220	2.444.442
Taxas	64.687	144.294	85.546	123.193	63.245	51,34%	280.000	313.600	348.006	352.432	357.123
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	25.572	79.434	32.070	40,37%	120.000	129.600	143.856	158.242	174.066
Contribuições Econômicas	0	0	25.572	79.434	32.070	40,37%	120.000	129.600	143.856	158.242	174.066
RECEITA PATRIMONIAL	0	0	128.842	188.936	117.178	62,02%	100.000	108.200	117.181	126.789	137.186
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	128.842	188.936	117.178	62,02%	100.000	108.200	117.181	126.789	137.186
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receitas de serv. indst. de util. pub.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	6.255	9.406	23.683	251,78%	37.000	40.034	43.357	46.912	50.759
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.974.719	30.330.121	33.000.468	39.859.367	20.834.286	52,28%	43.148.500	46.457.020	53.637.966	58.269.952	65.493.297
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.446.167	29.642.911	33.203.297	39.337.896	20.826.202	52,94%	42.646.500	47.892.020	53.016.466	58.583.194	64.734.430
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	528.552	687.210	397.171	521.472	8.083	1,52%	502.000	565.000	621.500	686.758	758.867
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.813	190.143	116.346	48.030	75.252	156,68%	138.500	155.120	170.632	187.695	206.485
RECEITA DE CAPITAL	30.807	21.467	574.857	1.208.979	764	0,05%	250.000	869.260	491.928	252.514	383.869
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0	100.000	50.000	50.000	50.000
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	50.846	0	0	0	20.000	21.476	40.000	40.000	40.000
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	0	522.625	205.004	0	0	170.000	502.384	351.928	117.514	243.869
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.807	21.467	1.386	1.001.975	764	0,08%	60.000	66.400	50.000	50.000	50.000
CONTAS RECORRIDAS	2.530.771	3.066.443	3.743.046	4.817.448	2.465.036	51,19%	5.897.000	6.486.700	7.135.370	7.848.907	7.848.907
TOTAIS DA RECEITA	23.409.670	28.514.935	31.715.040	38.027.597	19.430.944	51,10%	39.800.000	45.030.980	49.480.000	54.375.000	60.967.000
DEFICIT DE PREVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAIS	23.409.670	28.514.935	31.715.040	38.027.597	19.430.944	51,10%	39.800.000	45.030.980	49.480.000	54.375.000	60.967.000
PERCENTUAIS DE	100,00	121,81	111,22	119,90							
CRESCIMENTO		21,81	11,22	19,90							

